Ata da 30^a Sessão Ordinária, do 3^o Período Legislativo, da 6^a Sessão Legislativa, da 6^a Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Ademir Alves de Oliveira, Adriana de Souza Silva, Cleverson Luiz Anacleto, José Nilton Moretto, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Sidônia Kessler, Tatiany de Souza Costa, Txonto Ikpeng. Sob a Presidência do José Nilton Moretto que declarou: "De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos". Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o presidente coloca em discussão a ata da sessão anterior e por não haver nem uma observação colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou a 1ª secretária que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida deixou a tribuna a disposição dos vereadores que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Sidônia Kessler, boa noite a todos eu gostaria de agradecer a equipe de limpeza da prefeitura que por várias vezes, vários vereadores pediram para limpar a praça do bairro Bela Vista, foi feita a limpeza hoje, corte de grama e também foi repassado que os brinquedos de lá e a troca da areia será feita no máximo em dez dias, para que a população de Feliz Natal tenha no Bela Vista tem um lugar de lazer como sempre teve, fazia muito tempo que não era limpado lá e em nome do povo do Bairro Bela Vista eu quero agradecer e também falar que foi plantado algumas alguns pés de oiti lá para fazer sombra para que a população lá do bairro Bela Vista cuidar, que ano passado ano retrasado foi plantado mas a metade acabaram quebrando destruindo e aquilo é um bem nosso bem público, então eu peço que quem mora naquela área ali ajude cuidar também, se ver alguém destruindo pode me ligar ou ligar para qualquer vereador que a gente vai tomar providências, também presidente eu estou aqui com motivo de indignação porque eu falo não só por mim mas várias casas do Feliz Natal onde a conta de água esse mês foi ardida, duzentos e catorze reais na minha casa, aí eu falo para o senhor presidente de onze reais que eu pagava para duzentos e catorze é um absurdo o que está acontecendo, nós estamos pagando as obras do município através da água só pode, porque não tem lógica todas as casas do bairro Bela Vista tá todo mundo me ligando, nós vamos fazer um abaixo assinado lá e vamos levar para o Ministério Público, porque esse aumento é abusivo, abusivo, acho que estão brincando com a cara da população de Feliz Natal então a energia minha veio quase igual a água aí eu falo para o senhor presidente, o mesmo que eu fazia há três anos atrás, eu faço hoje na minha casa, não mudou nada não cresci em um cômodo na minha casa, não tem lava jato na minha casa e eu creio que a população de Bela Vista é aqui mais tá sofrendo são eles que a população que lutou para ter essa atual administração e administração não está pensando na pessoa humilde não, ta "carcando" é com gosto, tem uma casa lá que veio mil reais a conta então eu tenho certeza que nós vamos levar para o Ministério Público ver o que tá acontecendo, muito obrigado. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito a 1ª secretária que informe o quórum presente, informando o mesmo que estavam presente nove vereadores. Solicito a 1ª secretaria que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 029/2019, autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional por excesso provável de arrecadação até o montante de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) e dá outras providências. Em seguida despacha o Projeto de Lei nº 029/2019, para Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida fazendo uso da palavra a vereadora Tatiany de Souza Costa para pedir a Dispensa do Interstício. Na sequência o presidente coloca em votação a Dispensa do Interstício, sendo o mesmo aprovado por todos. Suspendo a sessão por alguns minutos para que comissão possa analisar o projeto. Retornando aos trabalhos solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei nº 029/2019, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, boa noite senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, ao público presente, aos colaboradores da Casa, boa noite a todos que estão nos ouvindo pela rádio e através do Facebook, esse Projeto de Lei nº 029/2019 onde fala do possível excesso de arrecadação presidente e demais vereadores, são recursos oriundos inclusive do ITR e do Refis que houve um pagamento além do esperado do orçado e assim como diz a lei, precisa passar pela Casa para que seja aprovado esse excesso de arrecadação e incluir ele no orçamento da prefeitura no qual inclusive será usado grande parte aí com despesas com pessoal ou seja, chegando próximo do fim do ano garantido praticamente a folha de pagamento e isso é muito bom para que traga segurança aos servidores no qual será utilizado 25% para educação, 15% para saúde, assim como também prevê a lei e o restante em recursos ordinários incluindo a despesa com pessoal, tendo em vista também que haverá mais possíveis excessos de arrecadação para o município inclusive através do FPM e também do Flex que dá para ser liberado o Flex para todos os municípios que vai ser repartido para os municípios de Mato Grosso, não podemos falar o valor ainda porque ainda não chegou, mas a uma possível excesso de arrecadação também no imposto para o município que vem ajudar muito nosso município. Coloco em única votação Projeto de Lei nº 029/2019, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, Altera o parágrafo 2º do artigo 16 e parágrafo 5º do artigo 38, ambos da Lei Orgânica do município de Feliz Natal – MT, de autoria dos vereadores José Nilton Moretto PSDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM, Pascoalina Grassioto DEM, Ademir Alves de Oliveira MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PR e Marcelo Luiz Ceolin PSDB. Em seguida coloca em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, eu sou um vereador que não gosto muito de aprovar as coisas sem estar explicando a sociedade, assim como nós temos população aqui presente e os que estão nos ouvindo, o projeto de resolução da Lei Orgânica trata-se de uma mudança excluindo toda a votação secreta aqui

da Câmara Municipal ou seja qualquer projeto, ou qualquer resolução, decreto o que seja que tramite em processo de votação secreta não existirá mais a votação secreta aqui nesta Câmara Municipal, uns agradam outros não, uns acham que se expõe outros não, é de fato o meu voto independente do que seja sempre deixei em aberto, inclusive em algumas votações bem turbulentas, houveram discussões de que seria melhor para a sociedade então por isso está sendo colocado em votação esse projeto resolução para que não haja mais a votação secreta fazendo uma Emenda na Lei Orgânica assim como tem uma alteração no Regimento Interno também para que seja feito, se não aprovar os dois de nada valerá a outra alteração, então é isso só para os demais saibam qual é o motivo desse projeto. Com a palavra o vereador Ademir Alves de Oliveira, boa noite a todos, ouvintes de casa, como disse o vereador Anacleto isso aí é para trazer mais transparência, para evitar as vezes algum acerto maldoso nas votações e deixar livre para que a população saiba quem votou contra e quem votou a favor, porque eu acho que cada um que sentar nessa cadeira ele tem que ser responsável pelo que ele tá fazendo, então eu sou a favor, vou votar a favor do projeto porque meu voto nunca foi fechado sempre foi aberto e acho que a população tem que saber em quem que cada um de nós está votando e o que nós estamos votando.Com a palavra a vereadora Sidônia Kessler, retornando eu vou concordar com vereador Ademir a gente por oposição as pessoas no início do mandato fizeram algumas críticas mas hoje a população sabe quem tem caráter que tá sentada nessas cadeiras e quem não tem, graças a Deus meu voto sempre foi muito visível eu sempre voto a favor do que é bom para a população e para o município então eu também sou favorável ao projeto do presidente da câmara e eu acho que o vereador que coloca o nome dele para ser candidato e sentar nas cadeiras e tem que responder pelos seus atos quem tem caráter não tem que ter medo de votar favorável, obrigada. Coloco em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2019, Altera os art.178 e 183 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal - MT, de autoria dos vereadores José Nilton Moretto, PSDB Cleverson Luiz Anacleto DEM, Pascoalina Grassioto DEM, Ademir Alves de Oliveira MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PR e Marcelo Luiz Ceolin PSDB. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Resolução nº 001/2019, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, venho esclarecer novamente que esta alteração no Regimento Interno alterando o Artigo 178 no qual ele fala que a votação poderá ser abstensiva adotando-se o processo simbólico ou nominal alterando Artigo 183 e revogando seus respectivos parágrafos no qual ficará, nenhuma votação será por escrutínio secreto nesta Casa de Leis, ou seja aprovando essa alteração do Regimento não haverá mais qualquer votação secreta, então simplesmente esta é a alteração. Coloco em primeira votação o Projeto de Resolução nº 001/2019, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2019, Acresce o § 4º, ao art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal - MT, de autoria dos vereadores Ademir Alves de Oliveira MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Cleverson Luiz Anacleto DEM, Marcelo Luiz Ceolin PSDB, Txonto Ikpeng MDB e

Sidônia Kessler PR. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Resolução nº 003/2019, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Ademir Alves de Oliveira, esse projeto apresentado pelo legislativo para que os vereadores decidam pelo horário de funcionamento desta Casa e em conjunto em plenário e no momento eu sou a favor porque creio que para mim o horário e o trabalho dos funcionários está eficiente então vamos permanecer nesse horário do jeito que estava não vão mexer por uns mais um ano e meio, depois da outra gestão veem o fazem. Com a palavra o vereador Marcelo Luiz Ceolin, boa noite presidente, vereadores, público presente, colaboradores da Casa, hoje recebemos aqui os colaboradores da secretaria de obras, seu Alvelino e seu Ademir sejam bem-vindos, meu voto também é favorável esse projeto tendo em vista que em seis anos que eu estou na câmara nunca vi ninguém reclamar do horário, por isso que eu sou favorável se mais para frente acontecer algo que precisa vir o dia todo, vamos mudar vamos fazer a votação entre todos os vereadores, mas no momento eu sou favorável meio período só. Coloco em segunda votação o Projeto de Resolução nº 003/2019, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2019, Institui no Calendário de Eventos do município de Feliz Natal a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto, e dá outras providências, de autoria dos vereadores Adriana de Souza Silva MDB, Ademir Alves de Oliveira MDB, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PR, Tatiany de Souza Costa PDT, José Nilton Moretto PSDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM e Marcelo Luiz Ceolin PSDB. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2019, sendo que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Adriana de Souza Silva, boa noite senhor presidente, colegas vereadores, público presente, conto com o apoio nesse projeto dos nobres vereadores, evento que ficará no calendário no mês de agosto, conto com o apoio dos colegas vereadores para aprovação desse projeto. Coloco em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2019, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Indicação nº 010/2019, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rafael Pavei, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido pintar a ponte do Rio Tartaruga, de autoria dos vereadores José Nilton Moretto PSDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM, Marcelo Luiz Ceolin PSDB, Adriana de Souza Silva MDB, Ademir Alves de Oliveira MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PL e Pascoalina Grassioto DEM. Em seguida coloca em discussão a Indicação nº 010/2019, sendo que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Sidônia Kessler, senhor presidente eu voto favorável a indicação e peço aos nobres vereadores também e incluo nesse pedido da pintura da ponte para que pinte aquele quebra-molas lá também faz a limpeza na beira da rodovia ali porque as placas, as que têm tão escondida né presidente então quando o senhor for levar a indicação lá para o prefeito conversar com ele para ele passar a pintura aquele quebra-molas lá que tá tudo escuro, obrigado. Com a palavra o vereador Marcelo Luiz Ceolin, retornando a tribuna senhor presidente vou quebrar um pouco protocolo para convidar a população para dia vinte e nove de setembro na praça central a partir das catorze horas, empresas do bem, vai ter diversão gratuita para crianças, distribuição de brinquedos, inauguração da

decoração natalina permanente, traga suas cadeiras, tereré, pipoca e venha prestigiar o evento realização Auto Peças Rio Norte, Campeira Agrícola, Gabi Supermercado Mecânica Tormac, Madeireira Fiorese, Trevo Material para Construção, Farmácia Vita, Pet Mania, Riçana Modas, Posto dos Amigos, entre outros vão estar colocando um papai noel que vai ficar definitivo ali na praça feito de concreto, então vamos valorizar quem está ajudando o município, deixar mais bonita ainda praça central, então é domingo dia vinte e nove as catorze horas da tarde, estão todos convidados. Com a palavra o vereador Ademir Alves de Oliveira, sou favorável a pintura da ponte, semana passada já cobramos a limpeza na beirada da pista e volto a cobrar de novo junto com os companheiros e sinalização, tem que botar placa naquele quebra-molas, nós já sabemos que tem ele mas o pessoal que vem de fora não sabe que existe aquele quebra-molas ali e tá dando problema lá, então colocar a placa e fazer a limpeza na beirada eu creio que melhora bem a visibilidade para nós e toda a população e o povo que vem visitar nós também vai ficar agradecido e também presidente a gente as vezes tem que dar uma olhada porque a demora o que é que tá acontecendo com o recapeamento ali parece que quando chegou nos buraco vazaram, tem que ver o que tá acontecendo para não acontecer igual aconteceu da outra vez, a gente sabe que não é culpa do prefeito mas é obrigação nossa de cobrar junto e ver o que é que tá acontecendo, porque tá demorando e pode acontecer dessa obra paralisar no momento que nós mais precisamos dela, então creio que temos que nos juntar e ver o que podemos fazer para adiantar lá. Com a palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, quero aproveitar o gancho com vereador Ademir no que ele falou da recuperação da MT 225 inclusive o Denit estava aqui ou está no município e seria uma boa hora do prefeito cobrar do Denit essa pintura da ponte porque eu sei que o prefeito vai falar que não é obrigação dele a pintura da ponte que está em cima da estrada estadual, de fato ele está correto, a obrigação não é dele, então como dele já se encontra no município essa indicação já pode ser levada ao prefeito e o prefeito já para evitar a cobrar o Denit como vereador também cobrou a respeito dos buracos não dá para entender o porquê que ainda não foi feito na pior parte ali, então que agora já está ficando intransitável, período de chuva chegando e nós novamente tomara que não aqueles buracos ali para a sociedade poder acabar quebrando o seu veículos e tendo mais prejuízos, mas enfim é só uma dica aproveitando do Denit que tá aí para que possa já levar diretamente a ele esta obrigação da pintura da placa da ponte, inclusive a placa também sinalização do quebra-molas. Coloco em única votação a Indicação nº 010/2019, sendo a mesma aprovada por todos. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.